

São Paulo, 10 de maio de 2015.

Comunicado aos Organismos de Certificação e às Transportadoras Sassmaq Módulo Rodoviário – 3ª Edição 2014

Ref.: Amostragem na auditoria

Visando padronizar o processo de amostragem aplicado pelos auditores, e após identificação de amostragens documentais diferentes das calculadas pela Tabela de Dimensionamento, nos processos de Avaliação SASSMAQ 2014 – Rodoviário, a Comissão Consultiva SASSMAQ, decidiu pelo envio da recomendação abaixo aos Organismos de Certificação.

Tabela A - Amostragem de frota própria e subcontratada

1 Quantidade de Veículos (tração)	2 Inspeção física e documental: Amostragem para idade média (<10 anos)	3 Inspeção física e documental: Amostragem para idade média (>10 anos)
2 a 8	2	3
9 a 15	3	4
16 a 25	4	5
26 a 50	6	7
51 a 90	8	9
91 a 150	10	12
151 a 280	13	17
281 a 500	18	22
Acima de 500	30	30

Instruções:

Inspeção física e documental: utilizar a coluna **2** ou **3** de acordo com a idade média do total da frota própria e subcontratada.

Não deve-se somar as colunas **2** e **3** para obter o resultado. A amostragem deve ser determinada de acordo com a frota definida para o site a ser avaliado.

As amostras devem ser escolhidas proporcionalmente a composição da frota.

As amostras devem ser representativas da composição do perfil da frota. Deve-se levar em consideração o conjunto (Tração e Equipamento acoplado) e motoristas.

AMOSTRAGEM DE VEÍCULOS / MOTORISTAS / DOCUMENTOS

1. O Tamanho da amostragem para os Veículos, tanto próprios como subcontratados, é definido (obrigatoriamente) pela **TABELA DE DIMENSIONAMENTO E AMOSTRAGEM** – que consta nas disposições gerais do Sassmaq e já utilizado por todos os organismos de certificação para o dimensionamento das avaliações.
2. O número de motoristas amostrados, tanto próprios como subcontratados, é exatamente o mesmo dos veículos.
3. A identificação de todas as amostras selecionadas (Veículos, Equipamentos e Motoristas), deverá ser informada em aba de específica do checklist e poderá ser criada pela Certificadora. O envio deste formulário passa a ser obrigatório.
4. Todos estes documentos são de inclusão obrigatória no Processo enviado para análise pela ABIQUIM, em conjunto com a Lista de Verificação SASSMAQ.

Atenciosamente,


Luiz Shizuo Harayashiki
Gerente de Gestão Empresarial